
Autorização de Faturamento - Bens Móveis

À COOPERATIVA DOS ORTOPEDISTAS E TRAUMATOLOGISTAS DO ESPIRITO SANTO

Local: MEDEIROS NETO

Data: 21/08/2024

Autorizamos o faturamento do bem escolhido pelo(a) consorciado(a), conforme Proposta de Compra em nosso poder, de acordo com as condições a seguir:

01 - Valor Total do Crédito

R\$40.776,00

02 - Dados do Consorciado(a)

Nome EDUARDO BARROS BELONIA	CPF/MF 112.663.347-00
Endereço AV DOS EXPEDICIONARIOS, 341JARDIM CAMBURI VITORIA/ES	Telefone 2730260603

03 - Características do Bem a ser Faturado

Marca RENAULT	Modelo LOGAN EXPRESSION 1.6 16V SCe	Cor
Chassi/nº serie 93Y4SRD64HJ574761	Ano Fabricação/Modelo 2016/2017	
Nota Fiscal com Alienação a Bradesco Administradora de Consórcios Ltda? <input checked="" type="checkbox"/>	Valor de Venda R\$41.000,00	

04 - Dados da Administradora

Nome Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.	CNPJ/MF 52.568.821/0001-22
Endereço Cidade de Deus - Prédio Marrom - Térreo - CEP 06029-900 - Osasco - SP	

05 - Contato com o Bradesco

Cod. Agência 003197	Díg. MEDEIROS NETO	Nome Agência
Nome/Contato BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.		Telefone (0)7332961020

6 - Documentos Necessários (Devem ser entregues na Agência até a data limite de validade para o Pagamento do Crédito)

- Uma via da Nota Fiscal constando Grupo e Cota;
- Dados da Conta-Corrente do Fornecedor para Depósito;
- Cópia do CRV com gravame de Alienação Fiduciária a favor da Bradesco Administradora de Consórcio Ltda.

Autorizamos o Faturamento do Bem indicado no campo 3, desde que os valores estejam em conformidade com a cláusula 44.3 do Contrato de Adesão para Grupos de Consórcios (Bens Móveis).

- Esclarecemos que a responsabilidade da Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., nesta operação, limita-se ao valor do crédito especificado no campo 1. Sobre o referido valor, quando se tratar de bem alienável no Detran, para registro da garantia, já foram deduzidas as despesas de Inclusão no Gravame, Registro de Contrato e Vistoria Prévia (exclusivo para bens usados).

Autorização de Faturamento - Bens Móveis

- Se porventura o **Consoiciado** optar pela compra de outro Bem de maior valor, da mesma espécie e natureza, deverá providenciar o pagamento da diferença diretamente ao **Fornecedor**, bem como em caso de aumento de preços pelo fabricante.

- É de responsabilidade do **Fornecedor** estabelecer com o **Consoiciado** a forma e condições de pagamento da diferença, ficando esta Administradora isenta de quaisquer responsabilidades quanto ao seu efetivo pagamento.

- A cláusula 44.3 do Contrato de Adesão para Grupos de Consórcio - Bens Móveis dispõe que: Para efeito de pagamento, o valor do **Bem Móvel** ou **Conjunto de Móveis** usados deverá ser, aquele que lhe for atribuído no laudo de avaliação elaborado por empresa credenciada pela **Bradesco Consórcios**, ou de valor de avaliação estabelecido pela tabela FIPE/Molicar.



RODRIGO DE ALMEIDA VIEIRA
132.368

Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.

Central de Atendimento Bradesco Consórcios
Consultas, Informações e Serviços Transacionais
Capitais e Regiões Metropolitanas 4004 4436
Demais Localidades 0800 722 4436
Das 08h às 20h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

SAC: 0800 721 1166
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.
